



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BRUSQUE – SECRETARIA DO FORO
Praça das Bandeiras, 55 – Centro - Fone (0xx47) 3251-1504 - CEP 88350-051

DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA N.º 303/2013/DF

O DOUTOR EDEMAR LEOPOLDO SCHLÖSSER, JUIZ DIRETOR DO FORO COMARCA DE BRUSQUE, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

CONSIDERANDO a mudança de endereço da Escrivania de Paz do município de Guabiruba, desta Comarca, para a Rua CNT, n.º 042, sala 08 e 09, Centro, na mesma cidade;

CONSIDERANDO a inviabilidade de realizar simultaneamente a mudança e efetuar o atendimento ao público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 482 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina;

RESOLVE:

SUSPENDER o atendimento externo no dia 25/11/2013, na Escrivania de Paz do município de Guabiruba da Comarca de Brusque, sem prejuízo da celebração dos casamentos civis agendados.

Cumpra-se o disposto no § 2º do artigo 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, afixando-se cópia desta no mural do cartório e átrio do Fórum.

Encaminhe-se cópia ao Excelentíssimo Presidente do egrégio Tribunal de Justiça, ao Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça.

Solicite-se a divulgação do teor desta portaria no site do Tribunal de Justiça.

Publique-se. Registre-se.
Brusque, 22 de novembro de 2013.

EDEMAR LEOPOLDO SCHLÖSSER
Juiz Diretor do Foro